Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026011330000002

Nº SAPL: 0011/2026

Registrado por PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO em 21 de janeiro de 2026 às 10:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769002239736_fdbaa828-e883-4e47-94ac-1511081f1b1e

Autores:

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE AUTORIZADO NO INTERIOR DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a regulamentação da atividade de comércio ambulante no interior dos veículos do transporte coletivo urbano, com finalidade de promover a inclusão social, a geração de renda e a organização da atividade econômica informal.

Art. 2º A atividade será exercida mediante autorização do Poder Público Municipal, observadas as normas de segurança, higiene, acessibilidade e respeito aos usuários do transporte coletivo.

Art. 3º O Município realizará cadastro específico dos vendedores autorizados, exigindo:

I – Documento de identificação;

II – Comprovante de residência em Fortaleza;

III – Participação em orientação ou capacitação básica;

IV – Uso obrigatório de crachá visível.

Art. 4º É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas, drogas, produtos ilícitos ou que comprometam a segurança e a saúde dos passageiros.

Art. 5º A atuação observará horários definidos, não obstrução de áreas de circulação e respeito aos passageiros.

Art. 6º O descumprimento acarretará advertência, suspensão ou cancelamento da autorização.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM ___ DE _____ DE 2026.

_____
PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

Assinado por PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO em 21/01/2026 10:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769002239736_fdbaa828-e883-4e47-94ac-1511081f1b1e

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei surge da realidade de inúmeros cidadãos que dependem do comércio informal, como meio de subsistência, tendo como espaço de trabalho o interior do transporte urbano coletivo.

A proposta busca legalizar uma prática que, embora irregular, vem promovendo a dignidade, a segurança e a inclusão social, alinhada aos princípios constitucionais da livre concorrência e do exercício da atividade comercial, e a cidadania.

Tem por objetivo garantir que os vendedores ambulantes que têm como principais clientes os usuários do transporte público coletivo, o acesso ao interior do veículo, gratuitamente, para realizarem a atividade.

Entende-se, que esses trabalhadores, em sua grande maioria, são levados a exercerem o comércio ambulante informal por não possuírem qualificação e alcançarem oportunidades no mercado de trabalho formal. Todavia, são trabalhadores honestos, que lutam diariamente para garantir alimento na mesa. Então, é preciso mirar essas pessoas como honestas, trabalhadoras e não como infratores.

Trata-se, assim, de medida viável, humana e necessária contribuindo para uma cidade mais justa e organizada.

Na certeza da justa proposta, conto com os nobres colegas para a sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM __ DE _____ DE 2026.

_____
PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

Assinado por PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO em 21/01/2026 10:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769002239736_fdbaa828-e883-4e47-94ac-1511081f1b1e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de janeiro de 2026 às 10:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769002239736_fdbaa828-e883-4e47-94ac-1511081f1b1e

Documento assinado por

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO